



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA – RETIFICADO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL OU REGIONAL

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Materiais de expediente para atendimento da Administração Municipal de Itaquiraí/MS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Itens exclusivos para ME e EPP (Inciso I, art. 48, LC nº. 147/14)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Agenda anual atual, com no mínimo 176 folhas 134x192mm (82-01-4800)	Unid.	76	44,55	3.385,80
2	Alfinete colorido para flanelografo, caixa com 100 unidades. (05-03-5439)	Caixa	13	8,62	112,06
3	Almofada para Carimbo, nº 3, com tinta azul, medidas aproximadas 6,7 cm x 11 cm. (77-01-0039)	Unid.	13	5,77	75,01
4	Apagador para quadro verde. Apagador para quadro verde, confeccionado em madeira, feltro de 4mm, dimensões aproximada 6x7x18 cm (LxAxP). (82-01-0784)	Unid.	2	3,37	6,74
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO (05-03-0304)	UN	7	3,82	26,74
6	Apagador Quadro Branco 150N, Multicor, Possui sistema flip top que permite guardar os marcadores pilot Produzido com plástico resistente Conta com sistema de refil (82-01-4879)	UN	6	12,00	72,00
7	Apontador de lápis, simples, sem depósito, lâminas de aço inox de alta qualidade. Caixa com 25 unidades. (05-03-0221)	Caixa	182	7,17	1.304,94



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

8	Balão, bexiga inflável, tamanho 7" em látex, liso, embalagem com 50 unidades, cores diversas. (50-02-0017)	Pct	10	12,10	121,00
9	BALÕES SORTIDO Nº 07 PCT C/ 50 UNIDADES (05-03-0009)	PCT	180	12,10	2.178,00
10	Bambolê colorido de mangueira plástica (aberta 1,95 cm) resistente e colorida, com 66cm de diâmetro. Produto com certificação do INMETRO. (82-01-4840)	Unid.	140	3,58	501,20
11	Banco imobiliário, 01 tabuleiro, 28 títulos de posse, 32 cartões sorte ou revés, notas, 01 manual de instrução, 80 casas plásticas, 02 dados, 06 peões de plástico. (82-01-4848)	Unid.	9	137,04	1.233,36
12	Barbante branco, embalagem com 250g. (05-03-0303)	Rolo	15	12,97	194,55
13	Barbante, fios de linha testeis, LR 4/6 rolo 260m. (05-03-5440)	Rolo	11	14,47	159,17
14	Bastão de cola quente fina, transparente (05-02-5514)	Unid.	28	0,95	26,60
15	Bastão de cola quente grossa, transparente (05-02-5515)	UN	28	1,44	40,32
16	Bloco de Recibo Comercial com canhoto, 50 folhas de aproximadamente 209x105mm, confeccionado em papel offset. (15-03-0061)	Unid.	4	3,38	13,52
17	Bloco para recado colorido, tamanho 4,8 x 3,375 cm. (15-03-0038)	BLS	24	3,87	92,88
18	BOLA DE BETS (81-01-0588)	UN	30	5,99	179,70
19	Bola de Futebol de Campo C11 Brasil, PU, 68A,7 cm, 420 a 450gr (06-01-0378)	UN	18	193,80	3.488,40
20	Bola de Futebol de Campo, confeccionada em poliuretano (PU), peso aproximado 410 a 450g, com costura, circunferência aproximada de 68 - 70 cm. (06-01-0052)	UN	2	155,04	310,08



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

21	Bola de Futsal: Oficial, produzida em PVC de alta durabilidade, costurada a mão, miolo removível e câmara em butil, 32 gomos, peso aproximado 410 - 440 g, circunferência 61 - 64 cm. (05-02-5519)	UN	12	116,18	1.394,16
22	Bola de queima , em borracha anteaderecente com válvula nº 8, em cores variadas (82-01-4845)	UN	12	12,25	147,00
23	Bola: de Vinil: Tipo Dente de Leite, com aproximadamente 30 cm de diâmetro. (05-02-5521)	UN	21	7,47	156,87
24	Bola de Vôlei: Oficial, costurada, 18 gomos, confeccionada em PVC, gomos com enchimento interno tornando a bola mais macia e menos contundente, circunferência 65 - 67 cm, peso 260 - 280 g, câmara em Butil, miolo removível. (82-01-0794)	UN	20	145,92	2.918,40
25	Bomba para inflar bolas, em metal, dupla ação enche nos dois sentidos, mangueira em borracha revestida em nylon, com agulha em metal, sobressaltante. (82-01-4846)	UN	3	34,76	104,28
26	Boneca de borracha bebezão da estrela, tamanho aproximado 40cm (82-01-4788)	UN	3	117,81	353,43
27	Boneca de borracha, loira, medindo no mínimo 20 cm de altura, confeccionada em vinil, acondicionada individualmente em caixa de papelão, acompanhada de vestuário e acessórios que podem variar em cores e modelos, Boneca Milkinha Petit ou similar. (08-18-0099)	UN	4	28,20	112,80



PREFEITURA DE ITAQUIARÁ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

28	Boneca de borracha, negra, medindo no mínimo 20 cm de altura, confeccionada em vinil, acondicionada individualmente em caixa de papelão, acompanhada de vestuário e acessórios que podem variar em cores e modelos, Boneca Milkinha Petit ou similar.	UN	4	30,89	123,56
29	Boneca magrela com vestidos na cores sortidas de plástico, estilo Barbie, idade recomendada apartir de 3 anos, articulada. (82-01-4795)	UN	52	27,79	1.445,08
30	Boneca mini, confeccionada em borracha, com no mínimo 18 cm de altura. (05-03-0214)	Unid.	3	31,16	93,48
31	Borracha Branca, escolar, nº 60, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, dimensões aproximadas 3,1 x 2 x 0,065 cm, peso aproximado 6,7g. Caixa com 40 unidades. (05-03-0142)	Caixa	223	15,97	3.561,31
32	Caderno brochura, com linha, tamanho ¼, com capa flexível, 96 folhas. (81-01-0399)	Unid.	10	3,99	39,90
33	CADERNO BROCHURA COM 48 FOLHAS PEQUENO (82-01-0804)	Unid.	320	2,06	659,20
34	Caderno brochura, capa dura, ¼, costurado, 96 folhas pautadas, dimensões aproximadas 140 mm x 200 mm. (82-01-2461)	Unid.	964	5,76	5.552,64
35	CADERNO CAPA DURA DE 1 MATERIA (82-01-2392)	UN	8	9,73	77,84
36	Caderno de Caligrafia, brochura, tamanho ¼, com no mínimo 40 folhas, capa flexível. (15-03-0034)	Unid.	610	2,45	1.494,50
37	Caderno de Desenho, brochura, com no mínimo 40	Unid.	10	2,34	23,40



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	folhas, capa flexível, dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 14,8x20,6x5,9 cm. (05-02-5306)				
38	Caderno de desenho, com espiral em arame galvanizado, formato 275mm x 200mm, gramatura 75 g/m ² , 40 folhas. (05-03-0308)	Unid.	650	6,58	4.277,00
39	Caderno Universitário, 10 matérias, capa dura, mínimo 200 folhas pautadas. (05-02-3043)	Unid.	513	18,56	9.521,28
40	Caderno brochura, com linha, tamanho ¼, capa flexível, 48 folhas. (27-02-0019)	Unid.	3925	3,33	13.070,25
41	Caixa Arquivo, composta em polipropileno, com tampa autotravamento, montagem rápida e fácil, medidas aproximadas 35 x 13 x 25 cm (A x L x P), formato ofício. (43-04-0947)	Unid.	1618	5,56	8.996,08
42	Caixa Organizadora Plástica 20 Litros Tampa Com Trava, em material transparente. (13-04-0139)	UN	4	58,69	234,76
43	Caixa organizadora incolor com capacidade de 50 litros com trava e tampa (guardar brinquedos) (82-01-4844)	UN	4	86,86	347,44
44	Calculadora Eletrônica, 8 dígitos, aplicação comercial, sem impressão, tipo mesa, funções: M+, M-, MR, MC, C, CE, Ligar/Desligar, Som e operações básicas, visor LCD, desligamento automático. (43-04-0241)	UN	118	20,01	2.361,18
45	Caneta Corretiva, 8 ml, corpo flexível e ponta metálica que garantem maior controle e fácil aplicação, secagem rápida, produto atóxico. (78-01-0146)	UN	276	4,75	1.311,00



PREFEITURA DE ITAQUIARÁ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

46	Caneta Esferográfica azul, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, tampa plug e ventilada da mesma cor da tinta, em conformidade com padrão ISSO, corpo hexagonal e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, secagem rápida para evitar borrões na escrita, durabilidade aproximada de 2 km, caixa com 50 unidades. (82-01-4587)	CX	195	43,00	8.385,00
47	Caneta Esferográfica Preta, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, tampa plug e ventilada da mesma cor da tinta, em conformidade com padrão ISSO, corpo hexagonal e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, secagem rápida para evitar borrões na escrita, durabilidade aproximada de 2 km, caixa com 50 unidades.	CX	58	43,00	2.494,00
48	Caneta Esferográfica vermelha, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, tampa plug e ventilada da mesma cor da tinta, em conformidade com padrão ISSO, corpo hexagonal e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, secagem rápida para evitar borrões na escrita, durabilidade aproximada de 2 km. Caixa c/ 50 unidades. (82-01-4586)	CX	50	43,00	2.150,00
49	CANETA HIDROGRAFICA 850 C/ 12 CORES (05-02-5448)	JOGO	10	28,84	288,40
50	Caneta Hidrográfica, ponta grossa de poliéster 4,0 mm, escrita 1,8mm, tinta à base de	Jogo	16	6,74	107,84



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	água, não recarregável, embalagem com 12 cores. (82-01-2595)				
51	Caneta Hidrográfica, cores vivas, tampa com respiro antiasfixiante na mesma cor da tinta, pontas macias, duráveis e com fixação adequada, tinta lavável para tecidos, embalagem com 12 unidades. (43-04-0217)	Estoj	4	6,74	26,96
52	Caneta Marca Texto, cor laranja, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1 mm para sublinhar e 4mm para destacar. Caixa com 12 unidades. (82-01-4583)	CX	106	15,44	1.636,64
53	Caneta marca texto cores variadas, cx. 12 unid. (05-02-5539)	CX	40	15,44	617,60
54	Caneta Marca Texto, cor amarela, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1 mm para sublinhar e 4mm para destacar. Caixa com 12 unidades. (82-01-4582)	CX	115	15,44	1.775,60
55	Caneta Marca Texo: Cor amarela, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, caixa com 12 unidades. (05-03-0322)	CX	1	15,44	15,44
56	Caneta Marca Texto, cor verde, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em	Caixa	84	15,44	1.296,96



PREFEITURA DE ITAQUIARÁ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1 mm para sublinhar e 4mm para destacar. Caixa com 12 unidades. (82-01-4584)				
57	Caneta Marcador Permanente, ideal para escrita em CDs e DVDs, ponta média, na cor azul. (82-01-3367)	Unid.	81	3,44	278,64
58	Caneta Marcador: Permanente, ideal para escrita em CDs e DVDs, ponta média, na cor preta. (82-01-4147)	Unid.	91	3,44	313,04
59	Caneta Marcador Permanente, ideal para escrita em CDs e DVDs, ponta média, na cor vermelha. (78-01-0261)	Unid.	81	3,44	278,64
60	Caneta para Quadro Branco, WBM-7, azul, apaga facilmente, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita 2.0mm, tinta especial, não recarregável. (82-01-3611)	Unid.	35	9,78	342,30
61	Caneta para Quadro Branco, WBM-7, preta, apaga facilmente, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita 2.0mm, tinta especial, não recarregável. (78-01-1549)	Unid.	35	9,78	342,30
62	Caneta para Quadro Branco, WBM-7, vermelha, apaga facilmente, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita 2.0mm, tinta especial, não recarregável. (82-01-1527)	Unid.	35	9,78	342,30
63	Caneta para Retroprojeter, azul, ponta em poliéster com 1,0mm, tinta de secagem rápida, resistente a água,	Caixa	15	4,39	65,85



PREFEITURA DE ITAQUIARÁ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	escreve em transparências, filmes, vidros. Caixa com 12 unidades. (05-02-5540)				
64	Carrinho em plástico colorido, medindo 38 cm, acompanha acessórios como pá e concha para carregar a caçamba, embalagem sacola plástica. (08-18-0058)	UN	29	33,09	959,61
65	Carrinho em plástico colorido, medindo 50 cm, com caçamba removível, Feito em plástico injetado, embalagem sacola plástica. (08-18-0059)	UN	8	46,39	371,12
66	Cartolina branca, dupla face, com formato 50x65 cm, gramatura 150g. (05-02-3032)	Unid.	75	1,17	87,75
67	Cartolina, cores variadas, dupla face, com formato 50x65 cm, gramatura 150g. (79-01-2297)	Unid.	1585	1,17	1.854,45
68	Cartucho de tinta HP 122, colorido, para impressão a jato, embalagem com uma unidade. (82-01-4659)	Caixa	4	91,67	366,68
69	Cartucho de tinta HP 122, preto, para impressão a jato, embalagem com uma unidade. (82-01-4658)	Caixa	4	82,15	328,60
70	CHAPEU DE PALHA (82-01-0278)	UN	6	38,09	228,54
71	CLIPS COLORIDO CX. C/100 A.C.C (05-03-0070)	CAX	5	4,42	22,10
72	Clips Niquelado, nº 2/0, produzido em arame de aço com baixo teor de carbono, alta qualidade, caixa com 500 unidades. (05-02-5654)	Caixa	35	13,55	474,25
73	Clips Niquelado, nº 4/0, produzido em arame de aço com baixo teor de carbono, alta qualidade, caixa com 50 unidades. (05-02-5653)	Caixa	263	3,03	796,89
74	Clips Niquelado, nº 6/0, produzido em arame de aço com baixo teor de carbono,	Caixa	246	3,19	784,74



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	alta qualidade, caixa com 50 unidades. (05-02-5655)				
75	Clips Niquelado, nº 2/0 (00), produzido em arame de aço com baixo teor de carbono, alta qualidade, caixa com 100 unidades. (05-02-0066)	Caixa	287	3,41	978,67
76	Clips Nº 8/0, produzido em arame de aço com baixo teor de carbono, alta qualidade, caixa com 500g (82-01-4540)	Caixa	126	13,55	1.707,30
77	CLIPS Nº. 4/0 CX 500 G (05-02-5545)	CX	9	13,60	122,40
78	Cola Bastão, tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxico, tudo com 20gr. (05-02-0071)	Unid.	459	6,24	2.864,16
79	Cola Branca, Cascorez Extra, de cor branca, odor característico e média viscosidade, produto pronto para uso, embalagem de 1 kg. (05-02-5548)	Unid.	145	22,23	3.223,35
80	Cola Branca, de uso escolar, líquida, não tóxica e lavável mesmo depois de seca, bico twistt-off, embalagem com 90g. (05-02-0050)	Unid.	1403	2,46	3.451,38
81	Cola colorida 23gr com gliter, bico aplicador, material não tóxico, caixa com 6 cores.	Caixa	50	13,59	679,50
82	Cola Glitter, embalagem com 6 unidades (Cores) de 23g cada. (78-01-1665)	Caixa	2	9,54	19,08
83	COLA GLITTER 35 GR CX C/ 6 UNID (05-02-5389)	CX	20	35,42	708,40
84	Cola instantânea, embalagem de 20g. (15-01-0026)	Unid.	60	6,86	411,60
85	Cola para E.V.A, com bico aplicador para facilitar a aplicação, solúvel em álcool, resistente a lavagens, embalagem com 35g. (10-02-0118)	Unid.	50	4,15	207,50
86	Cola para Madeira: Não tóxica, produto pronto para uso, cola tacos, móveis e	Unid.	1	18,33	18,33



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	madeiras em geral, embalagem de 250g. (18-09-0708)				
87	COLA QUENTE REFIL FINO PCT 100 UNIDADES (82-01-0156)	PCT	4	80,83	323,32
88	Colchonete latonado, nº. 14, 80mm, caixa com 72 unidades. (05-03-5453)	Caixa	350	21,51	7.528,50
89	Corda de nylon de 10 mm. (78-01-0040)	MT	51	12,51	638,01
90	Corretivo Líquido, a base de água, sem odor, não tóxico, frasco com 18 ml. (05-02-5454)	Unid.	94	1,92	180,48
91	CUBAS C/ BERCO E ALCA C/ TAMPA (82-01-3962)	UN	30	72,69	2.180,70
92	DVD Virgem, DVD-R, gravação única, capacidade de gravação 4,7gb - 120min, velocidade de gravação 8x. (05-02-5553)	Unid.	65	1,49	96,85
93	Elástico para Dinheiro, super resistente, caixa com no mínimo 30 unidades 60mm espessura 5mm. (82-01-3491)	Caixa	137	2,44	334,28
94	Embalagem para presente, metalizado 20x29cm, estampas diferenciadas, pacote com 50 unidades. (82-01-4647)	Pct	32	29,39	940,48
95	Embalagem para presente, metalizado, 30x44cm, pacote com 100 unidades. (82-01-4648)	Pct	31	95,33	2.955,23
96	Envelope: Confeccionado em papel branco, tamanho A4. (05-03-0227)	Unid.	5370	0,44	2.362,80
97	ERROREX (CORRETIVO) (81-01-0305)	UN	35	1,92	67,20
98	Estilete, estreito, lâmina 9 mm em aço carbono temperado, corpo injetado em polipropileno e com trava de segurança. (43-04-0243)	Unid.	160	1,04	166,40



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

99	Estilete, largo, corpo em acrílico, lâmina em aço carbono, dividida em partes descartáveis, tratamento antiferrugem, trava para corte, tamanho aproximado 16 cm x 2,5 cm. (05-02-0046)	Unid.	161	1,27	204,47
100	Estojo de nylon Reflex com zíper trator, tamanho 3,5x4,5x20c (82-05-0522)	UN	10	9,31	93,10
101	Etiqueta Autoadesiva 66,7x25,4 mm com 3000 etiquetas-branca, uso manual e ink-jet laser, 100 folhas formato 25,4x66,7 mm, cx com 3000 etiquetas-30 etiquetas por folha (05-02-5637)	Caixa	59	71,33	4.208,47
102	Folha de E.V.A, cores variadas, medindo aproximadamente 40x60cm. (82-01-1653)	Flh	1700	2,33	3.961,00
103	Extensão, filtro de linha, com 05 metros. (81-01-0324)	Unid.	11	48,72	535,92
104	Extrator de Grampo tipo piranha, com a ponta de metal, envolvido em plástico resistentes, para extrair grampo de 10' 24/04 e 26/06 (05-03-5454)	Unid.	241	5,23	1.260,43
105	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PA (05-02-3058)	UN	45	1,51	67,95
106	Extrator de Grampo, tipo espátula, niquelado nas dimensões 14,5cm. (82-01-1878)	Unid.	211	3,54	746,94
107	Fita adesiva 48 mmx45m (transparente) (05-02-5558)	UN	5	5,27	26,35
108	Fita Adesiva, transparente, em polipropileno, unidade de 12mmx30m. (05-03-0028)	Unid.	265	1,54	408,10
109	Fita Adesiva, de papel crepe (40g/m ²), com adesivo à base de borracha e resina, tamanho 19mmx50m. (82-01-3982)	Unid.	251	5,10	1.280,10



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

110	Fita Adesiva, de papel crepe (40g/m ²), com adesivo à base de borracha e resina, tamanho 48mmx50m. (05-02-5359)	Unid.	90	12,42	1.117,80
111	Fita Adesiva, dupla face, papel, branca, rolo, medida 12mmx30m. (02-03-0022)	Unid.	106	6,88	729,28
112	Fita Adesiva, transparente, em polipropileno, unidade com 45mmx50m. (05-02-5331)	Unid.	693	5,82	4.033,26
113	Fita de cetim dupla face nº 00 4mm rolo de 100mts, cores variadas (82-01-4881)	Rolo	50	24,13	1.206,50
114	Fita de cetim nº 0 4mm rolo com 100mts, cores variadas (82-03-0051)	Rolo	34	24,13	820,42
115	Fita de cetim nº 1 6mm rolo com 100mts cores variadas (82-03-0050)	Rolo	3	14,65	43,95
116	FITA DE TNT COLORIDA (79-01-2644)	ROLO	26	35,34	918,84
117	FITA METRICA (05-03-5335)	UNI	2	6,83	13,66
118	Fitilho: Para presente, unidade com 50 m, cores variadas. (78-01-0685)	Unid.	51	2,68	136,68
119	Folha de E.V.A., lisa, dimensões 40x60cm, gramatura 2mm, cores variadas. (78-01-0068)	FLH	335	2,09	700,15
120	Folha de E.V.A. com glitter cores variadas. (82-01-0493)	Unid.	1500	3,82	5.730,00
121	Folha de E.V.A., com brilho, dimensões aproximadas 40x60cmx2mm, lavável, atóxico, cores variadas. (81-01-0629)	FLH	185	3,92	725,20
122	Folha de E.V.A: Estampada, dimensões aproximadas 40x60cmx2mm, lavável, atóxico. (82-01-3388)	Unid.	20	5,84	116,80
123	Folha de E.V.A., estampado, dimensões 40x60cm, gramatura 2mm, cores variadas. (05-02-0089)	Flh	1300	5,84	7.592,00



PREFEITURA DE ITAQUIARÁ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

124	Folha de E.V.A., listrada, dimensões aproximadas 40x60cmx1mm, lavável, atóxico. (05-02-5455)	FLH	140	5,81	813,40
125	Furador para EVA. (82-01-2593)	Unid.	33	18,14	598,62
126	Giz Branco, tipo Escolar, antialérgico, não tóxico, embalagem de 170g com 50 unidades. (05-02-3023)	Caixa	2	6,15	12,30
127	Giz de Cera, bastão curto e grosso, atóxico, carga inerte, composição: Ceras e pigmentos, caixa com 12 cores. (05-03-0296)	Caixa	205	9,27	1.900,35
128	Grampeador Manual 4 a 8mm 106 (82-04-0195)	UN	6	29,69	178,14
129	Grampeador, de mesa, preto, para grampo 26/6, material resistente, grampeamento mínimo de 25 folhas de papel 75g/m ² com grampo fechado, estrutura metálica, de primeira qualidade. (05-02-5462)	Unid.	169	17,49	2.955,81
130	Grampo, para grampeador 26/6 de metal galvanizado, caixa com 5.000 grampos. (15-01-0012)	Caixa	283	4,39	1.242,37
131	Grampo para madeira, 106/8 (82-05-0078)	Caixa	21	13,64	286,44
132	Grampo Trilho, encadernador, em chapa de aço, niquelado, comprimento de 80mm, com tratamento antiferrugem, caixa contendo 50 unidades. (05-02-0067)	Caixa	150	10,25	1.537,50
133	Jogo de Dominó, com estojo para guardar, pedras tamanho grande (2,5x5,0x1,0cm aproximadamente), 28 peças. (05-05-0020)	Unid.	70	6,05	423,50
134	Jogo dama/trilha em madeira. (82-01-0306)	Unid.	24	45,13	1.083,12
135	Jogo de bingo. (05-05-0001)	Unid.	6	28,70	172,20
136	JOGO DE DAMA 40 X 40 (78-01-0531)	JOGO	10	14,50	145,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

137	JOGO DE MEMORIA (78-01-0223)	UN	16	19,62	313,92
138	Jogo de Xadrez, estojo tabuleiro serigrafado na face externa do estojo, em quadrantes claros e escuros, com 32 peças para o xadrez (Rei 7,5cm), material MDF, embalagem caixa de madeira (82-01-4781)	Jogo	1	58,17	58,17
139	JOGO PEDAGÓGICO (05-02-5317)	UN	10	69,68	696,80
140	Jogo pega vareta. (82-01-0852)	Unid.	4	3,80	15,20
141	Jogo Pega Varetas, brinquedo pedagógico educativo, confeccionado em material plástico rígido, embalagem com no mínimo 32 varetas com tamanho aproximado de 36x8x3cm. (43-04-1517)	Unid.	47	7,87	369,89
142	Jogo resta um. (81-01-0004)	Unid.	100	14,00	1.400,00
143	Jogo Uno, contendo 114 unidades de cartas, no formato 56 mm x 87 mm. (82-01-0263)	Unid.	112	23,11	2.588,32
144	Jogo de Taco (Bets): Com 2 tacos de madeira com empunhadura emborrachada, 2 tripés de madeira e uma bola de borracha. (05-05-0019)	Kit	8	39,06	312,48
145	Laço pronto formato de Borboleta para embalagem de 1,7 de largura. (05-03-5451)	Unid.	2005	0,63	1.263,15
146	Lápis Borracha, livre de PVC com máxima apagabilidade, abrasiva, ideal para apagar pequenas áreas escritas a tinta e grafite, com dimensões aproximadas de 320x319mm. (05-02-0037)	Unid.	100	5,04	504,00
147	Lápis de Cor: Longo, embalagem com 12 cores sortidas, pontas resistente e com selo de segurança	Caixa	230	4,67	1.074,10



PREFEITURA DE ITAQUIARÁ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	INMETRO constante na embalagem 3/4. (05-03-0291)				
148	Lápis de Cor: Longo, embalagem com 36 cores sortidas, pontas resistente. (79-01-2133)	Caixa	1160	23,70	27.492,00
149	LAPIS Nº 2 SEXTAVADO GRAFITE PRETO CX C/ 144 UNID. (05-02-5464)	CX	55	59,31	3.262,05
150	Lápis preto nº. 2, sextavado, com ponta macia e corpo levemente flexível, caixa com 114 unidades. (05-02-5571)	Caixa	69	59,84	4.128,96
151	Lápis: Preto, nº 2, corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, atóxico, caixa com 144 unidades. (05-02-0036)	Caixa	24	59,85	1.436,40
152	Livro Ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões aproximadas 298x203mm. (05-11-0040)	Unid.	95	17,08	1.622,60
153	Livro Ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 50 folhas, dimensões aproximadas 298x203mm. (05-03-0007)	Unid.	31	9,34	289,54
154	Livro Ponto: Capa dura, grande, 4 assinaturas, 100 folhas, formato: 218mm x 319mm. (78-01-1358)	Unid.	15	28,86	432,90
155	Livro Protocolo, medindo no mínimo 160x220mm, papel sulfite ou apergaminhado com no mínimo 56 gr/m2, com 100 folhas, com capa de papelão reforçado. (08-06-0001)	Unid.	115	18,40	2.116,00
156	01 LOUSA DE VIDRO COM PELÍCULA BRANCO LEITOSO 1,00 X 1,50 01 KIT DE 04 BOTÕES PROLONGADORES PARA FIXAÇÃO 01 SUPORTE PARA APAGADOR (não inclui apagador) Descrição do Vidro:	UN	2	1.580,00	3.160,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	<ul style="list-style-type: none">- Vidro temperado incolor 6mm lapidado (5x mais forte que o vidro comum)- Espessura de 6mm (RESISTENTE)- Fixação em alvenaria, drywall ou painel de madeira;- Instalação na horizontal ou vertical;- Com película de segurança.- Cor da película: Branca (82-01-4917)				
157	01 LOUSA DE VIDRO COM PELÍCULA BRANCO LEITOSO 1,00 X 1,00 01 KIT DE 04 BOTÕES PROLONGADORES PARA FIXAÇÃO 01 SUPORTE PARA APAGADOR (não inclui apagador) Descrição do Vidro: <ul style="list-style-type: none">- Vidro temperado incolor 6mm lapidado (5x mais forte que o vidro comum)- Espessura de 6mm (RESISTENTE)- Fixação em alvenaria, drywall ou painel de madeira;- Instalação na horizontal ou vertical;- Com película de segurança.- Cor da película: Branca (82-01-4877)	UN	2	894,25	1.788,50
158	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO, AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO. (82-01-2852)	UN	10	6,91	69,10
159	Massa de Modelar, caixa com 12 cores de 180g cada, composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos, não tóxica, reaproveitável, não mancha as mãos. (78-01-0219)	Caixa	752	4,93	3.707,36
160	MOCHILA ESCOLAR DE LONA C/ 01 ALÇA E ZIPER,	UN	10	48,24	482,40



PREFEITURA DE ITAQUIARÁ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	MEDINDO 35X28 CM (50-02-0018)				
161	Molhador de dedo: Creme ligeiramente perfumado, para manuseio de papeis, não toxico, sem glicerina, não mancha, composição: Ácido Graxo, Glicóis, Corante Alimentício e Essência Aromática, embalagem de 12g. (05-02-0047)	Unid.	143	3,47	496,21
162	ORGANIZADOR DE MESA (05-03-5338)	UN	21	17,10	359,10
163	Organizador de mesa aramado - Porta caneta e lapeis. Organizador Porta Treco com 4 divisórias acopladas, em cor Preto e design altamente elegante.Fabricado em metal aramado com 4 divisórias e tamanho (C x L x A) 20,5 cm x 10,5 cm x 10 cm (82-01-4882)	UN	10	35,02	350,20
164	Palito de Madeira: Redondos para churrasco, embalagem com 100 unidades, comprimento 25cm. (05-02-3052)	Pct	80	8,64	691,20
165	Palito de picolé, em madeira, embalagem com 100 unidades. (82-01-3427)	PCT	80	7,03	562,40
166	Papel Almaco, papel almaco com margem e pauta, tamanho duplo A4, pacote com 400 folhas. (78-01-1335)	RS	30	84,11	2.523,30
167	Papel Carbono, A4, 21,0 x 29,7 cm, preto, alta qualidade, maior durabilidade, cópias limpas e visíveis, embalagem com 100 folhas. (78-01-1237)	Caixa	28	56,35	1.577,80
168	Papel Cartão Fosco, cores variadas, papel incorporado, mais rígido, com formato 50x70 cm, 240g. (77-01-0005)	Unid.	632	1,80	1.137,60
169	Papel Cartão, tamanho 50x66cm ou superior,	Unid.	150	1,80	270,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	280g/m ² , cores variadas. (05-02-3031)				
170	Papel Casca de Ovo, 180g/m ² , branco, tamanho A4, embalagem com 50 folhas. (05-03-0129)	Pct	255	15,69	4.000,95
171	Papel Celofane, formato 50x70 cm ou superior, cores variadas. (05-03-0230)	Unid.	267	0,96	256,32
172	PAPEL COLORSET DP FACE 48X66 CORES VAR. PCT C/ 20FLS (82-01-4863)	Pct	20	33,64	672,80
173	Papel Contact, auto adesivo, estampado, largura 45 cm, rolo de 10 metros. (05-02-5429)	Rolo	50	62,17	3.108,50
174	Papel Contact, auto adesivo, transparente, largura 45 cm, rolo de 25 metros. (05-02-5329)	Rolo	81	77,88	6.308,28
175	Papel couché, tamanho A4, formato 210 x 297 mm, gramatura 180g/m ² , pacote com 50 folhas, cor branca, brilhante, impressão laser. (82-01-4827)	Pct	85	27,39	2.328,15
176	Papel Couchê, tamanho A4-folhas 210x297mm, gramatura 150 g/m ² , embalagem com 50 folhas, cor branca, impressão em laser-brilhante. (05-02-5638)	Caixa	115	27,39	3.149,85
177	PAPEL CREPOM 48CMX2,00M, PCT C/10FLS CORES VARIADAS (82-01-4864)	Pct	120	18,76	2.251,20
178	Papel Crepon, formato 0,48x2,00m ou superior, cores variadas. (05-02-5470)	Unid.	310	1,88	582,80
179	Papel de Presente, diversas cores e estampas feminina, masculina, infantil e unissex, com dimensões aproximadas de 640x853. (82-01-0514)	Bob.	1	117,83	117,83
180	Papel de Seda, nas medidas 50x70cm, pesando 20g/m ² ,	Unid.	190	0,46	87,40



PREFEITURA DE ITAQUIARÁ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	em cores variadas. (82-01-3739)				
181	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 150G GLOSSY COM 50 FOLHAS (77-01-0049)	CAX	3	19,35	58,05
182	PAPEL MANILHA PARDO (05-03-0294)	ROLO	1	95,00	95,00
183	Papel Manilha, natural, em bobina de 60cm de largura x 200m de comprimento, gramatura mínima de 70g. (05-02-5584)	Bob.	43	104,87	4.509,41
184	PAPEL SEDA (05-02-3034)	FLH	10	0,46	4,60
185	PAPEL SEDA 48X60 CM, CORES VARIADAS (82-01-0837)	Unid.	251	0,36	90,36
186	Papel Semi-Kraft, bobina de Papel Semi-Kraft, nº 3, pardo, medidas aproximadas: Altura 120 cm; Comprimento 250 metros; Diâmetro 21 cm; Espessura 0,10 mm; Peso 28 kg. (05-02-0087)	Bob.	2	269,67	539,34
188	Papel Sulfito, colorido, formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m, resma com 500 folhas. (05-02-0031)	RS	5	47,10	235,50
189	Papel vergê, tamanho A4, formato 210 x297 mm, 180 g/m², pacote com 50 folhas cor branca, brilhante. (82-01-4828)	Pct	10	15,91	159,10
190	Papel Vergê, material celulose vegetal, com textura levemente rugosa, branco, gramatura 120g, formato A4 (210x297), pacote com 50 folhas. (05-03-0317)	Pct	48	15,91	763,68
191	Pasta aba elastico de papelão (79-01-2552)	UN	50	2,68	134,00
192	Pasta Arquivo Morto, confeccionada em material plástico, com formato aproximado 345x145x135mm. (82-01-4639)	Unid.	750	5,39	4.042,50



PREFEITURA DE ITAQUIARAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

193	Pasta Arquivo Sanfonada A4, produzida em polipropileno resistente e durável, com dimensões aproximadas de 325x235x35mm. (82-01-4662)	Unid.	45	26,43	1.189,35
194	Pasta AZ lombo largo (05-02-5590)	UN	55	18,00	990,00
195	PASTA AZ, LOMBO LARGO (05-03-0049)	UNI	16	18,00	288,00
196	Pasta AZ, lombo estreito Ofício, revestida interna e externamente com polipropileno (plástico) da mesma cor, preta. Com visor na lombada. Mecanismo niquelado de alta precisão. Formato aproximado 34,5cm X 28,5cm X 5,5cm. (82-01-2241)	Unid.	287	18,60	5.338,20
197	Pasta Catálogo 100 Fls (82-01-4563)	Unid.	75	20,96	1.572,00
198	Pasta Catálogo, com capa dura preta, 100 envelopes de plástico e visor na capa. (82-01-2391)	Unid.	18	20,96	377,28
199	PASTA GRAMPO TRILHO (78-01-1315)	UN	150	2,07	310,50
200	PASTA PARA ARQUIVO, COM ELASTICO, PLASTIFICADA (05-03-0055)	UNI	34	1,99	67,66
201	Pasta Plástica, com aba e elástico, transparente, tamanho ofício, 1ª qualidade. (05-03-0212)	Unid.	231	2,04	471,24
202	Pasta Plástica, com aba e elástico, transparente, com lombo de 4,0 cm. (82-01-3524)	Unid.	230	6,06	1.393,80
203	Pasta Plástica, laminada, tamanho ½ Ofício, em polipropileno, transparente. (82-01-0847)	Unid.	180	1,96	352,80
204	PASTA SANFONADA TAMANHO A4 C/ 12 DIVISORIAS (82-01-2934)	UN	15	26,66	399,90



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

205	Pasta Suspensa, feita em cartão marmorizado, hastes plásticas, visor de etiqueta, 4 ponteiros plásticos fincadas com ilhós, 1 grampo plástico, dimensões aproximadas 361x240mm. (02-03-0040)	Unid.	2238	2,65	5.930,70
206	Pen Drive, com capacidade 2GB, conexão USB 1.1 e 2.0, taxa de transferência 480 Mbps. (82-01-4666)	Unid.	11	23,30	256,30
207	Pen Drive 32 GB (82-05-0232)	UN	37	28,36	1.049,32
208	Pen Drive, com capacidade 4GB, conexão USB 1.1 e 2.0, taxa de transferência 480 Mbps. (82-01-4665)	Unid.	11	24,72	271,92
209	Pen Drive 8GB, memória flash, acessível através da porta USB. (78-01-1597)	Unid.	11	24,75	272,25
210	Pen Drive para Backup e Formatação de Computadores 16GB. (02-01-3703)	Unid.	16	26,84	429,44
211	Pen Drive, com capacidade 16GB, conexão USB 1.1 e 2.0, taxa de transferência 480 Mbps. (82-01-4758)	UN	7	26,84	187,88
212	Pen Drive, com capacidade de 128GB. (82-01-4867)	Unid.	11	95,03	1.045,33
213	Pendrive 36gb (82-01-4880)	UN	6	41,17	247,02
214	Percevejo, latonado fabricado com arame e chapa de aço com tratamento de superfície anti-ferrugem, caixa com 100 unidades. (05-02-3039)	Caixa	14	2,31	32,34
215	Perfurador de Papel, 2 furos, manual, capacidade mínima para perfurar até 25 folhas com gramatura 75g/m ² , com guia plástica, todo em metal preto. (05-02-5325)	Unid.	67	26,56	1.779,52
216	PETECA (78-01-1773)	UN	5	9,81	49,05
217	PILHA ALCALINA MÉDIA (10-01-0055)	UNI	70	7,87	550,90
218	Pilha Alcalina, tamanho AAA, 1,5 volts, embalagem com 4 unidades, contendo dados de	CART	215	8,58	1.844,70



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	identificação do produto e marca do fabricante. (10-01-0325)				
219	Pincel Atômico, caneta hidrográfica, tinta à base de água, ponta de 4 mm, escrita de 1,8mm, não recarregável, cor preta. (05-02-5339)	Unid.	107	3,83	409,81
220	Pincel Atômico, caneta hidrográfica, tinta à base de água, ponta de 4 mm, escrita de 1,8mm, não recarregável, cor verde. (82-01-0506)	Unid.	42	3,83	160,86
221	Pincel Atômico, caneta hidrográfica, tinta à base de água, ponta de 4 mm, escrita de 1,8mm, não recarregável, cor vermelha. (05-02-5419)	Unid.	82	3,83	314,06
222	Pincel Atômico, marcador permanente, com ponta de feltro, espessura de escrita 1.0 mm, tinta a base de álcool, recarregável com tinta TR, cor azul. (05-02-5481)	Unid.	26	4,44	115,44
223	Pincel Atômico, caneta hidrográfica, tinta à base de água, ponta de 4 mm, escrita de 1,8mm, não recarregável, cor azul. (27-05-0025)	Unid.	84	3,83	321,72
224	Pincel Atômico, tinta permanente à base de álcool, ponta chanfrada de feltro, cor preto. (05-02-0048)	Unid.	26	4,04	105,04
225	Pincel Atômico, tinta permanente à base de álcool, ponta chanfrada de feltro, cor vermelha. (05-02-5341)	Unid.	26	4,04	105,04
226	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA MÉDIA CORES VARIADAS. (05-02-5617)	UN	50	4,06	203,00
227	PINCEL PARA PINTURA Nº. 04 (05-02-5619)	UN	137	2,89	395,93
228	PINCEL PARA PINTURA Nº. 06 (05-02-5620)	UN	137	2,97	406,89
229	PINCEL PARA PINTURA Nº. 12 (05-02-5622)	UN	137	4,13	565,81



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

230	PINCEL PARA PINTURA Nº. 14 (05-02-5614)	UN	137	4,64	635,68
231	PINCEL PARA PINTURA Nº. 18 (05-02-5621)	UN	137	6,13	839,81
232	Pincel para quadro branco, cor azul. (05-02-0016)	Unid.	165	6,45	1.064,25
233	Pincel para quadro branco, cor preta. (05-02-0015)	Unid.	165	6,45	1.064,25
234	Pincel para quadro branco, cor vermelha. (05-02-0014)	Unid.	165	6,45	1.064,25
235	Pincel para quadro branco, WBM-7 cores diversas. (82-01-2418)	Unid.	11	7,35	80,85
236	PINCEL PARA RETROPROJETRO (10-08-0368)	UN	12	6,85	82,20
237	Pincel Permanente Atômico 110-P cor preta (82-01-4878)	UN	6	5,01	30,06
238	Pincel chato, número 10, cabo longo, virola de alumínio. (11-01-0022)	Unid.	2	3,64	7,28
239	Pincel chato, número 12, cabo longo, virola de alumínio. (79-01-2582)	Unid.	32	4,01	128,32
240	Pincel: Chato para pintura artística nº 16. (10-08-0348)	Unid.	30	5,39	161,70
241	Pincel chato, número 04, cabo longo, virola de alumínio. (78-01-1495)	Unid.	32	2,88	92,16
242	Pincel chato, número 06, cabo longo, virola de alumínio. (82-01-0503)	Unid.	32	2,97	95,04
243	Pistola de Cola Quente, bivolt (110x220 volts), mínimo de 20 watts, refil de cola fino. (05-02-5597)	Unid.	21	15,32	321,72
244	Pistola de Cola Quente, bivolt (110x220 volts), mínimo de 40 watts, refil de cola grosso. (05-02-5598)	Unid.	19	19,14	363,66
245	Pistola para cola quente, diâmetro fino, bivolt, potência mínima 10W, com botão liga e desliga, ponta em metal com isolante térmico. (05-02-5483)	Unid.	66	28,08	1.853,28



PREFEITURA DE ITAQUIARÁ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

246	Pistola para cola quente, profissional, diâmetro grosso, bivolt, potência mínima 10W, com botão liga e desliga, ponta em metal com isolante térmico. (05-02-5484)	Unid.	66	29,09	1.919,94
247	PLACA DE ISOPOR P/ FAIXA 25MM (82-01-2568)	UN	10	9,49	94,90
248	PORTA CANETA E CLIPS (82-01-2389)	UN	18	14,36	258,48
249	POST-IT PEQUENO (82-01-3636)	UN	170	2,53	430,10
250	POSTITE TAM 7X7 CM (82-01-1050)	BLS	170	3,01	511,70
251	Prancheta, em madeira, tamanho ofício, com prendedor metálico, formato Ofício. (05-03-0086)	Unid.	77	6,85	527,45
252	Prancheta, em poliestireno, tamanho ofício, com prendedor metálico, formato Ofício. (05-03-0087)	Unid.	76	13,90	1.056,40
253	QUADRO BRANCO 1 M X 80 CM (82-01-2417)	UN	2	85,73	171,46
254	Quadro Mural para avisos 1,20x90 de feltro, moldura em alumínio. (82-01-4832)	Unid.	14	201,57	2.821,98
255	Quebra Cabeça com 30 peças, com dimensões aproximadas de 36,0x25,0cm, confeccionado em madeira e papel cartão. Linha/Coleção sugerida "Galinha Pintadinha" ou similar. (05-05-00-06)	Unid.	2	20,96	41,92
256	Recados autoadesivos (post-it) 76x76mm, em bloco com 100 folhas, adesivo removível e reposicionável, em papel 100% reciclado, nas cores amarelo ou laranja. (05-02-5641)	BLS	438	3,01	1.318,38
257	Refil de Cola Quente, cola de silicone em bastão, fino, para pistola de cola quente, transparente, com aproximadamente 0,7x30 cm. (05-03-0241)	Unid.	1680	0,89	1.495,20



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

258	Refil de Cola Quente: Cola de silicone em bastão, grosso, para pistola de cola quente, transparente, com aprox. 1,0x30 cm. (15-01-0038)	Unid.	1620	1,32	2.138,40
259	Régua 60cm, confeccionada em poliestireno. (15-05-0011)	Unid.	11	8,23	90,53
260	Régua, de 30 cm, produzida em acrílico transparente, com no mínimo 2,5 cm de largura. (79-01-2378)	Unid.	1032	0,69	712,08
261	Sacola plástica, com aproximadamente 25x35cm, embalagem com 1.000 unidades. (79-01-3148)	Pct	2	56,30	112,60
262	Sacola plástica, com aproximadamente 30x40cm, embalagem com 1.000 unidades. (79-01-3149)	Pct	3	58,58	175,74
263	Porta Lápis/Clips/lembrete, confeccionado em acrílico. (82-01-4668)	Unid.	21	17,18	360,78
264	Suporte para Fita Adesiva, de 12mm x 30m, pequeno, produzido em material plástico resistente. (82-01-4046)	Unid.	40	12,85	514,00
265	Suporte para monitor de computador, com 2 gavetas, confeccionado em MDF, na cor preta, com no mínimo 26x39x12cm (Profundidade x largura x altura). (05-02-5652)	Unid.	56	89,41	5.006,96
266	TECIDO TNT CINZA (78-01-0723)	M	50	1,53	76,50
267	TESOURA PONTA FINA 11 CM (54-03-0590)	UN	16	16,79	268,64
268	Tesoura de Picotar, com aproximadamente 21 cm, em aço inox, cabo atômico. (82-01-4771)	UN	4	46,39	185,56
269	Tesoura escolar reta em aço inox 10 cm, sem ponta, cabo plástico, caixa com 20 unidades. (82-01-4860)	Caixa	70	47,40	3.318,00
270	Tesoura, em aço inox, cabo em polipropileno, corte liso	Unid.	150	7,78	1.167,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	com ponta, tamanho mínimo 20 cm. (05-02-5489)				
271	Tesoura, escolar, sem ponta, aço 5", inoxidável, cabo de polipropileno, ponta arredondada. (78-01-1295)	Unid.	387	2,37	917,19
272	Tinta acrílica para tecido cores variadas (08-18-0101)	UN	60	5,87	352,20
273	Tinta guache 15ml, cores variadas. (05-02-3051)	Unid.	600	0,84	504,00
274	TINTA GUACHE 250 ML - CORES VARIADAS (82-01-0865)	UN	20	7,93	158,60
275	Tinta guache 250 ML- cores variadas (05-02-5604)	UN	25	7,93	198,25
276	Tinta Guache: Não tóxica, solúvel em água, caixa com 6 tubos de 15 ml cada, cores variadas. (05-03-0298)	Caixa	935	4,93	4.609,55
277	Tinta para Carimbo, a base de água, sem óleo, embalagem de 42 ml, cor azul. (43-04-0210)	Unid.	43	12,78	549,54
278	Tinta para Carimbo, a base de água, sem óleo, embalagem de 42 ml, cor preta. (10-08-0341)	Unid.	45	12,78	575,10
279	Tinta para pintura no rosto, antialérgica cx com 6 cores diferentes (82-01-4836)	Caixa	40	25,96	1.038,40
280	Tinta Spray cores variadas 250ml (08-18-0103)	UN	30	17,72	531,60
281	TNT, na cor lilás, com 1,4 metros de largura. (81-01-0716)	MT	50	1,53	76,50
282	TNT estampado, cores variadas, com 1,4 metros de largura. (07-01-0118)	Rolo	1	110,43	110,43
283	TNT Gramatura formato 50x1,40, cor verde (82-01-4723)	Rolo	5	76,25	381,25
284	TNT Gramatura formato 50x1,40, na cor amarela. (82-01-4724)	Rolo	6	76,25	457,50
285	TNT Gramatura formato 50x1,40, na cor Azul (82-01-4726)	Rolo	5	76,25	381,25



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

286	TNT Gramatura formato 50x1,40, na cor Branca (82-01-4727)	Rolo	6	76,25	457,50
287	TNT Gramatura formato 50x1,40, na cor Marrom (82-01-4728)	Rolo	5	76,25	381,25
288	TNT Gramatura formato 50x1,40, na cor vermelha (82-01-4725)	Rolo	5	76,25	381,25
289	TNT Gramatura 100g formato 50x1,40, na cor Rosa (82-01-4729)	Rolo	6	76,25	457,50
290	TNT LARANJA (82-01-0307)	MT	50	1,53	76,50
291	TNT na cor preta. (82-01-0133)	MT	150	1,53	229,50
292	TNT, gramatura 40g, dimensões 40x1,40, cores variadas, rolo de 50 metros. (82-01-4866)	Rolo	55	76,25	4.193,75
293	Cartucho de Toner Preto 85A (CE285A), com capacidades para 1.600 páginas. (82-01-2918)	Unid.	2	51,97	103,94
294	Toner p/ Impressora HP laser jet 1020 12A (82-01-4707)	UN	6	53,27	319,62
295	Cartucho de Toner preto P1005 35A, com média de 1.500 impressões. (82-01-4657)	Unid.	6	54,07	324,42

Cota Principal – 75%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
187	Papel Sulfite: Branco, multifuncional, formato A4 (210x297mm), gramatura 75g/m2, alcalino, com selo da FSC®, caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. (05-02-5501)	Caixa	557	349,17	194.487,69

Cota Reservada – Até 25% (Inciso III, Art. 48, LC 147/14)



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
296	Papel Sulfite: Branco, multifuncional, formato A4 (210x297mm), gramatura 75g/m2, alcalino, com selo da FSC®, caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. (05-02-5501)	Caixa	185	349,17	64.596,45

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos através de especificações usuais de mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº. 5.347/2023.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 15403041000104-0-000001/2025
- II) Data de publicação no PNCP: 20/12/2024
- III) Id do item no PCA: 57 a 65
- IV) Classe/Grupo: 1142344191 - Material de Expediente



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação estão inseridos na descrição das especificações do objeto que constam no item 1.1.

4.2. Os materiais devem ser/estar adequadamente transportados e acondicionados, de forma a evitar quebras, entortamento/encurvamento, lascas, ou perda de qualidade dos materiais, devendo estar em perfeitas condições de uso no momento da entrega.

Sustentabilidade

4.3. Os produtos fornecidos devem estar acondicionados em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento, por parte da contratada, da Autorização de Fornecimento, em remessa parcelada.

5.2. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Nº	Local/Horário
01	Paço Municipal - Rua Campo Grande, nº 1585 – 07:00 às 13:00 horas segunda a sexta (dias uteis)
02	Secretaria Municipal de Saúde - Rua Campo Grande, nº 1434, Centro – 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, segunda a sexta (dias uteis)
03	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Rua Nova Esperança, nº 50 - Distrito Industrial II - 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, segunda a sexta (dias uteis)
04	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - Rua Inácio Dutra Duarte, nº 222, Nova Era - 07:00 às 13:00 horas segunda a sexta (dias uteis)
05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Avenida Industrial, nº 1400 – Distrito Industrial - 07:00 às 13:00 horas segunda a sexta (dias uteis)
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Rua Inácio Dutra Duarte, nº 222, Nova Era - 07:00 às 13:00 horas segunda a sexta (dias uteis)
07	Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Carmem Barbosa Pupo, 1479, Centro - 07:00 às 13:00 horas segunda a sexta (dias uteis)



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Av. Treze de Maio, 408, Centro – 07:00 às 10:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a quinta e 07:00 às 10:00 na sexta-feira (dias úteis)
----	--

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, tomando as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.13. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO para formação de Ata de Registro de Preços, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 618.481,40 (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Itaquirai/MS, 24 de Abril de 2025.

O presente termo de referência foi elaborado e assinado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Priscilla dos Santos Remor – Diretora de Planejamento de Contratações
Rafaela Carolina Sutil Monteiro – Diretora do Departamento de Compras
Josemar Malvino Gonçalves – Diretor de Departamento

Aprovado por:

Fabio Luiz Lorenci – Secretário de Meio Ambiente

Sérgio Aparecido Pupo – Secretário de Saúde

Vilma Angelina dos Santos Silva – Secretária de Administração

Luciano Souza Santos – Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Jefferson Rodrigo Lopes – Secretário de Agricultura e Pecuária

Rui Felipe Kopper – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Flávia Viviane Cunha e Miranda Rufino – Secretária de Assistência Social

Silvia Patricia Freire – Secretária de Educação, Cultura e Esportes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B3B-49F6-7AD5-0180

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFFERSON RODRIGO LOPES (CPF 003.XXX.XXX-20) em 24/04/2025 12:23:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILLA DOS SANTOS REMOR (CPF 049.XXX.XXX-60) em 24/04/2025 12:23:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO (CPF 891.XXX.XXX-10) em 24/04/2025 12:27:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO (CPF 041.XXX.XXX-04) em 24/04/2025 12:30:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSEMAR MALVINO GONÇALVES (CPF 053.XXX.XXX-81) em 24/04/2025 12:32:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUI FELIPE KOPPER (CPF 297.XXX.XXX-34) em 24/04/2025 13:02:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO LUIZ LORENCI (CPF 461.XXX.XXX-68) em 24/04/2025 13:16:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÉRGIO APARECIDO PUPO (CPF 558.XXX.XXX-04) em 24/04/2025 13:20:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO SOUZA SANTOS (CPF 555.XXX.XXX-00) em 24/04/2025 14:03:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVIA PATRÍCIA FREIRE (CPF 958.XXX.XXX-34) em 24/04/2025 14:08:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VILMA ANGELINA DOS S. SILVA (CPF 365.XXX.XXX-91) em 25/04/2025 13:21:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/4B3B-49F6-7AD5-0180>